



INDICAÇÃO 307/2019

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente providencie a manutenção da pintura de lombada situada na Avenida Miguel Petreire, mais precisamente em frente ao nº 701, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois percorrendo a referida avenida pude perceber a necessidade da pintura de lombada no local, pois a sua sinalização está apagada, impossibilitando condutores e munícipes de visualiza-las e respeita-las, o que pode causar transtornos aos cidadãos e futuros acidentes.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

